ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 477 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a realização do serviço de limpeza e desobstrução mecanizada de 55 reservatórios de águas pluviais, bem como, contratar a manutenção de motobomba e subestação de alta tensão das 22 lagoas elevatórias, situadas no Município do Natal, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA/SEMOV
ESPECIFICAÇÃO	2475 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS
PROJETO/ATIVIDADE	1-EXECUTAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE 55 RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2-CONTRATAR MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA E SUBESTAÇÃO DE ALTA TENSÃO DE 22 LAGOAS ELEVATÓRIAS.
VALOR	2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REIAS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
ESPECIFICAÇÃO	1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
PROJETO/ATIVIDADE	229 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022



PRETO AQUINO
VEREADOR - PSD